CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.583, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título “Honra ao mérito” ao Sr. Guilherme Celso Robert Junior, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Guilherme Celso Robert Junior o título “Honra ao mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de setembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2025-10-08 13:22:26

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá